LEI Nº 2.945, DE 13 DE MAIO DE 2008

Denomina via pública de **Rua Pioneiro Carlos Smiderle Filho.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Pioneiro Carlos Smiderle Filho"**, a via pública localizada entre as Ruas dos Beija-Flor e dos Cardeais, que liga o loteamento Paula Afonso ao Bairro Alto da Glória.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará referida via pública contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 48/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de maio de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA